

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO
INDICAÇÃO Nº

143/2011

O vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de *realizar estudos visando à mudança de local de instalação da Academia a Céu Aberto, a ser instalada na Praça da Bíblia o Bairro São Francisco.*

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos reclamos dos moradores do Bairro São Francisco, que procuraram este nobre Edil, solicitando que seja encontrado outro lugar para a instalação da Academia a Céu Aberto, e não a Praça da Bíblia conforme foram informados. Daí a razão da presente propositura que incontestavelmente está a merecer a atenção d Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de setembro de 2011


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

